



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 051/2013 do Legislativo Municipal, cujo texto “*Institui o “Dia Consciência Jovem” no Município de Campo Largo .”*”

RELATÓRIO

Tem a presente proposição, na forma de Projeto de Lei, instituir no Calendário Oficial do Município de Campo Largo do “Dia da Consciência Jovem” a ser celebrado no último domingo do mês de abril, com o objetivo de ampliar a discussão à respeito da juventude, educação, relacionamento familiar, capacitação , perspectivas futuras e demais assuntos correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO e VOTO

A matéria tratada no Projeto de Lei 051/2013 se encontra dentre aquelas da competência do Município versando sobre assunto de interesse local e não sendo elencada dentre aquelas priva-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

tivas do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual entende a Comissão de Justiça e Redação deva a proposição ser remetido à Plenário para deliberação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 19 de junho de 2013.

Lindamir M. Ivanoski
Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – presidente

Rosiclea O. da Silva
Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – relatora

Márcio Angelo Beraldo
Vereador Márcio Angelo Beraldo - membro